

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **Luiza Evely Marques Bezerra**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de atenção as Famílias Carentes, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**.

Art.2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 013/2024- GAB 02 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **Patricia Daiany Fernandes Bezerra**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Controle Financeiro, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**.

Art.2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 014/2024- GAB 02 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Srº. **Enrique Eduardo Jorge Cabral**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Projetos Especiais, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**.

Art.2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 015/2024- GAB 02 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal a Sr. **Airton de Souza Fernandes**, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Operacional de Sistemas, Lotado (a) na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 016/2024- GAB 02 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal a Sr. **Luciano Reinaldo de Paulo**, do Cargo Comissionado de Subcoordenador, Lotado (a) na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Pregão Eletrônico - PE 012/2023

Resultado da Adjudicação

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Referência	Valor Total
0901	CESTA BÁSICA	0,000	Unidade	213,00	
0901	CESTA BÁSICA	0,000	Unidade	213,00	

Carla Paula de Costa Pereira
Pregadora

Marineide Marinho Pereira Diniz
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Prefeitura Municipal de Carnaubais
Pregão Eletrônico - PE 012/2023

Resultado da Homologação

0001 - CESTA BASICA - CESTA BASICA - Valor Referencial: 213,00					
Fornecedor	Município	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Situação
M. U. F. COMERCILTD	CESTA BASICA	9.450 unidades	213,00	2.014.950,00	Homologado em 07/01/2024 às 10:04:00 por: Marlene de Fátima Pereira Diniz

Marlene de Fátima Pereira Diniz
Atualizada Concessionária

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para Sr. (a) Lucia Helena Barbalho Mendes, matrícula Nº131254-5, ocupante do cargo/função Secretaria de Assistência Social do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 11 de Janeiro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 10 de Janeiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

LEGISLATIVO

PORTARIA: 001/2024

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Cargos em Comissão de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e de outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais, da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **Secretário Geral** deste Poder Legislativo, a senhora **LEILIANE FERNANDES DE MORAIS**, inscrita no CPF de nº 700.419.344-66, com prerrogativas funcionais e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2024, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 10 de Janeiro de 2024.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO